

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº226/2026, 10 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	Capitão PM	3000312-8	II	21 a 22.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	II	21 a 22.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	21 a 22.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	8000463-X	II	21 a 22.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	21 a 22.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	3000193-1	II	21 a 22.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº227/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº227/2026, 10 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º Tenente PM	3000615-1	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Carlos Alberto Santos de Sousa	2º Sargento PM	8000635-7	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	7998591-0	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Luis Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	20 a 21.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0227/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 8001015X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Quixeramobim|CE, no dia 31/01/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº228/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº228/2026, 10 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ramiro Silva Gurgel	2º Sargento PM	3000449-3	II	13 a 19.02.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós-CE e Tauá-CE	6 e 1/2	143,66	933,79
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	13 a 19.02.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós-CE e Tauá-CE	6 e 1/2	143,66	933,79

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0228/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0228/2026, 10 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	II	21/01/26 a	A serviço da Casa Militar no município de Pereiro e Quixelô CE	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
José de BARROS Campelo Neto	CB PM	800.105-3-2		23/01/26			143,66		359,15

*** **

